

1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011

Em 20 de janeiro de 2012, acordaram como Órgão Gerenciador, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, Bairro Lourdes, inscrita no CNPJ/MF 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pelo Diretor de Gestão Empresarial, Nathan Lerman e, como Beneficiária, a empresa Morpho Cards do Brasil S/A, com sede à Av. Independência 3451, na cidade Taubaté, no Estado São Paulo, neste ato representado pelo Diretor Geral Paulo Villasco, e pelo Diretor de Marketing e Vendas, Marcelo Bellini Garcia, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 002/2011, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 44.787 de 18 de abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2011 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da prorrogação desta Ata de Registro de Preços nº 002/2011, para o Registro de Preços de 20.000 Tokens Criptográficos externos com interface USB, com amparo no § 2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 44.787 de 18 de abril de 2008.

Parágrafo único – A prorrogação será feita com renovação integral da quantidade registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço registrado é de:

Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Morpho Safram YpsID Key E-M	20.000	R\$ 22,45	R\$ 449.000,00

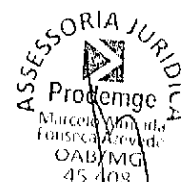
a

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O preço registrado desta 1ª Prorrogação da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem mantidas, inalteradas, ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.


5.1 – Não há órgãos participantes neste Registro de Preços.

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2012.

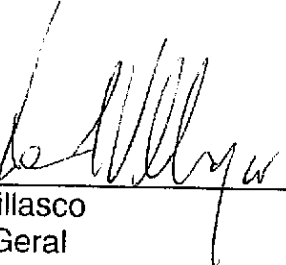
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais -
PRODEMGE



Isabel Pereira de Souza
Diretora Presidente

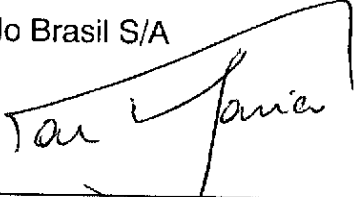


Nathan Lerman
Diretor de Gestão Empresarial



Paolo Villasco
Diretor Geral

Morpho Cards do Brasil S/A



Marcelo Bellini Garcia
Diretor de Marketing e Vendas